



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação

ETP

Estudo Técnico Preliminar

**Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº.
460/2022**

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens de higiene pessoal e cuidados pessoais de bebês e crianças para o CMEI Santa Terezinha é de extrema importância para o município, pois representa uma medida essencial para promover a saúde e o bem-estar dos alunos, fortalecendo a segurança e o cuidado no ambiente escolar. Nesse sentido, a compra desses materiais, por meio do presente processo licitatório, torna-se fundamental para garantir que essa iniciativa seja realizada com qualidade, eficiência e transparência.

A aquisição assegura que os produtos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos, sendo adequados às necessidades do CMEI e às orientações técnicas de saúde. Além disso, a licitação permite à prefeitura selecionar a proposta mais vantajosa, garantindo a utilização responsável e eficiente dos recursos públicos.

A disponibilização desses materiais vai além de atender às demandas do cotidiano escolar; ela reforça o compromisso da administração pública em promover um ambiente seguro e saudável para todos, demonstrando cuidado com a comunidade escolar e fortalecendo os laços entre a administração, as escolas e os estudantes.

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não encontra-se no Plano de Contratações Anual de 2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação seja efetivada com sucesso e atenda aos resultados esperados, é imprescindível que o fornecedor dos itens de higiene pessoal e cuidados pessoais de bebês e crianças cumpra rigorosamente as especificações e características descritas nos orçamentos solicitados. O comprometimento com essas diretrizes é fundamental para garantir a qualidade e a conformidade dos itens, assegurando que as entregas sejam realizadas dentro dos padrões estabelecidos e no prazo acordado. O cumprimento dessas condições é essencial para o sucesso do processo.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base no número de alunos atualmente atendidos pelo CMEI Santa Terezinha, em torno de 120. O método adotado considera o histórico de demandas da instituição, utilizando como parâmetro o quantitativo de alunos, o que representa um critério concreto e objetivo. Para embasar a projeção, foram analisadas licitações anteriores relacionadas ao mesmo objeto, com as devidas atualizações e ajustes nas quantidades, de modo a atender adequadamente às necessidades atuais do CMEI.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de itens de higiene pessoal e cuidados pessoais de bebês e crianças para o CMEI Santa Terezinha é uma necessidade inquestionável, sendo fundamental

para garantir um ambiente seguro e saudável para os alunos. No entanto, diante da complexidade do fornecimento desses materiais e das exigências normativas envolvidas, verifica-se que não há soluções viáveis no mercado que possam substituir a compra por meio de licitação.

Os itens de higiene pessoal e cuidados pessoais de bebês e crianças requerem rigorosos critérios de qualidade, segurança e conformidade com regulamentações sanitárias estabelecidas por órgãos competentes. A obtenção desses itens por meio de doações, parcerias ou outras modalidades alternativas não assegura a padronização necessária, tampouco a regularidade e previsibilidade do abastecimento. Além disso, a dependência de doações ou fornecimentos ocasionais pode comprometer a continuidade da oferta, resultando em risco para a saúde dos estudantes do CMEI.

Dessa forma, considerando a natureza essencial dos itens de higiene pessoal e cuidados pessoais e as dificuldades inerentes à sua obtenção por outros meios, a única solução cabível e juridicamente segura é a aquisição através do devido processo licitatório. Somente por meio desse mecanismo é possível garantir a regularidade do fornecimento, a conformidade dos produtos com os requisitos técnicos, assegurando um ambiente escolar adequado e protegido para todos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos anexados e a necessidade do Município, verificou-se que o valor estimado da contratação é de R\$ 12.152,00 (doze mil cento e cinquenta e dois reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da problemática exposta é a compra dos itens de higiene pessoal e cuidados pessoais de bebês e crianças para suprir as necessidades do CMEI Santa Terezinha.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Neste caso, o parcelamento não se aplica, pois os itens serão adquiridos de um único fornecedor.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a compra dos insumos farmacêuticos são garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, promovendo um ambiente escolar saudável e preparado para atender emergências. Além disso, busca-se a padronização e a qualidade dos materiais utilizados, assegurando conformidade com as normas sanitárias. A aquisição também visa otimizar o uso dos recursos públicos com transparência e eficiência, garantindo que o CMEI Santa Terezinha tenham acesso contínuo aos insumos necessários para o cuidado preventivo.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a eficiência do processo licitatório, é crucial realizar uma análise de viabilidade técnica e econômica para a compra dos itens de higiene pessoal e cuidados pessoais de bebês e crianças. Além disso, é necessário preparar documentos complementares, como o Termo de Referência, e conduzir uma pesquisa de preços para identificar fornecedores qualificados para atender à demanda do município.

A escolha do fornecedor deve se basear na proposta com menor preço, desde que os insumos atendam integralmente às necessidades da administração. A modalidade de licitação por dispensa será adotada, considerando a natureza dos produtos e os valores apurados nas cotações.

É igualmente importante formar uma comissão para avaliar as propostas recebidas e designar um fiscal de contratos. Esse fiscal deverá garantir o cumprimento de todos os prazos e condições estipuladas, bem como a qualidade dos insumos fornecidos, sempre visando atender ao interesse público com máxima eficiência.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São José da Boa Vista-PR, 19 de maio de 2025.

Fábio Augusto da Silva

Aux. Administrativo

Diana Maria Picon Campos

Diretora da Divisão de Educação